



DESPACHO

No âmbito das competências que me são conferidas e analisada a proposta de encerramento do procedimento de concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (área administrativa), para o serviço de Proteção Civil, por recurso à mobilidade interna na categoria, dirigida a candidatos com relação jurídica de emprego público previamente constituída, a qual surgiu:

- O encerramento do procedimento em causa, por falta de candidatos admitidos;
- Que se iniciem os procedimentos legais obrigatórios, para abertura de procedimento concursal de entre indivíduos com e sem relação jurídica de emprego público, previamente constituída.

Município de Santa Maria da Feira, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara



Emidio Ferreira Santos Sousa, Dr.